



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 18/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – UM DE SETEMBRO DE 2020

No dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo-lhe sido justificada a falta por se encontrar de férias.

Ordem do dia:

Ofício sem número, datado de 03-08-2020, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4268, a solicitar a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, nos campeonatos distritais da Associação de Futebol da Guarda, as categorias de Infantis, Iniciados, Seniores e Veteranos, na época desportiva 2020/2021. Aprovação da Minuta do Contrato-Programa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa supracitado, para o transporte das equipas Infantis, Iniciados, Seniores e Veteranos para a época desportiva de 2020/2021.

Ofício sem número, datado de 01-09-2020, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4663, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

Relatório do Primeiro Semestre de 2020 do Município, emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima – SROC Ldª.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e remeter para a Assembleia Municipal, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

Proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. Prorrogação de prazo – Educação e Saúde – Ano de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo para o efeito utilizado o voto de qualidade e do Senhor Vereador Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que justificaram o seu voto com o que se transcreve: “Os Vereadores do Partido Socialista em coerência com as posições anteriores, relativas a outras áreas de gestão sectorial, consideram que o Município deveria aceitar as competências desde já e não adiá-las para o ano de 2022”, aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta de Acordo – Exercício de Competências - CIMDOURO – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e diplomas sectoriais. Acordo prévio do Município de Vila Nova de Foz Côa, enquanto membro da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), para assunção, por parte daquela Comunidade Intermunicipal, das competências previstas nos Decretos-Leis setoriais respetivos, nos termos da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Informação n.º 39/2020/DHMAOP/FJ, datado de 19/08/2020, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre alteração da sinalização vertical de trânsito – Cruzamento entre a estrada do Poio com o caminho do Prado – freguesia de Vila Nova de Foz Coa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a seguinte alteração de sinalização vertical de trânsito: *“No cruzamento entre a estrada do Poio com o caminho do Prado, tendo sido este pavimentado recentemente, colocação de sinal de regulamentação designadamente um sinal de cedência de passagem, B2 - Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento, aplicado em prumo vertical”*, conforme informação supra.

Informação n.º 40/2020/DHMAOP/FJ, datado de 20/08/2020, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre alteração da sinalização horizontal de trânsito – Rua da Amoreira.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a seguinte alteração de sinalização horizontal de trânsito: *“Na Rua da Amoreira, em frente ao edifício administrativo da Câmara Municipal, colocação de marcas reguladoras do estacionamento e paragem, M2 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, de cor amarela pintada no pavimento.*

Informação n.º 25/2020/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, “2618 / Reconstrução da Casa dos Almeidas - Foz Côa Story House – Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas – Demolição e reconstrução de chaminés – Escavação em rocha dura e muito dura – Prorrogação de prazo legal e graciosa – Reposição do equilíbrio financeiro.”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a prorrogação legal de prazo de 70 dias e a prorrogação graciosa de 14 dias e ainda, aprovar o programa de trabalhos e plano de pagamentos apresentados pelo adjudicatário, conforme informação supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Diário de Tesouraria n.º 173, de 2020-08-28.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

De acordo com o estipulado no nº1 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março aditado pela Lei nº 28/2020, de 28 de julho, o executivo da Câmara Municipal decidiu prolongar a realização das reuniões de Câmara por videoconferência, sendo assegurada nas mesmas o período destinado à intervenção do público, nos termos do nº 3 da legislação citada.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Reunião de Câmara de 01 de setembro de 2020

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem numero, datado de 1 setembro 2020, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n. 4 663,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

O concelho de Foz Côa tem, reconhecidamente, uma riqueza associativa que importa preservar e incentivar o seu dinamismo e contribuição para as atividades culturais, desportivas e sociais, em benefício da qualidade de vida e da valorização pessoal dos nossos concidadãos.

Para evitar arbitrariedades, mal entendidos e sentimento de frustração dos interessados, é essencial criar um modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.

A situação existente, caracterizada pela ausência de regras, não é satisfatória. Os pedidos de apoio surgem de forma avulsa, não planeados, por meras razões circunstanciais de gestão normal dessas colectividades e deve ser evitado. Em nossa opinião é necessário conceber um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, que nele tenham delegações/filiais ou cuja atividade tenha, de algum modo, reflexo na área do concelho ou beneficie os respetivos munícipes.

O regulamento deve ter um objecto e uma definição de âmbito de aplicação perfeitamente claros. Deve definir o conceito de associação elegível e o conceito de subsídio, bem como as modalidades de atribuição. Deverá prever programas de apoio anual, de apoio especial e de apoio esporádico, em função da natureza das atividades e das colectividades, bem os critérios de atribuição dos apoios para cada tipo de programa. Deve definir a forma de apresentar candidaturas, os procedimentos de análise, as modalidades de publicitação e divulgação e os consequentes processos de gestão das reclamações. A criação de protocolos de acordo entre as partes interessadas deve estar prevista. Deve ser claro um sistema de penalizações por incumprimento, bem como os mecanismos de retorno de bens de investimento apoiados, nos casos de dissolução ou extinção das colectividades.

Congratulamo-nos pelo facto de se ter tomado a decisão de elaborar um regulamento com esses objectivos. Estamos preocupados no que respeita ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do regulamento uma vez que o tempo vai passando e não vemos nenhum tipo de resultados. A justificação da existência da pandemia de COVID-19 permite compreender algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email

entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam informações concretas sobre o andamento dos trabalhos de elaboração do regulamento.

Vila Nova de Foz Côa, 1 de setembro de 2020

Reunião de Câmara de 1 de setembro 2020

Registo de opinião,

a propósito do Relatório do Primeiro Semestre de 2020 do Município, emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC Lda.

Mais uma vez e como tem sido recorrente, ano após ano, constata-se de novo que a realização orçamental na rubrica de despesas de capital (investimento) é excessivamente reduzida para esta altura do ano.

Com efeito, a meio do ano, em 30 Junho de 2020, apenas estão realizados 15% do previsto para o ano (investiu-se apenas 1,24 milhões de euros, estando orçamentado 8,09 milhões de euros). Salienta-se que segue-se de perto o fraco resultado de 2019 em que se investiu até junho de 2019, 14% do previsto para o ano, bem como o de 2018 com uma realização de 23 % nesta altura do ano. O executivo da câmara não consegue fazer melhor apesar dos alertas sucessivos dos vereadores do PS. Mais uma vez, e, por este andar, chegaremos ao final do ano com investimentos medíocres mesmo apesar de terem concentrado um grande investimento para o final do mandato, com claros objectivos eleitoralistas.

Repete-se as conclusões habituais:

- o executivo municipal não consegue programar projetos alternativos que possam avançar nas situações em que alguns dos projetos em curso encontram algum obstáculo que os atrasa – insuficientes projetos de compensação.
- continua a visão míope para o futuro do nosso concelho e da estratégia de desenvolvimento do território. Apenas se vê uma gestão do dia a dia, uma atenção excessiva nos assuntos correntes – sem sabermos bem o que se pretende para o concelho e para onde vamos.

Os vereadores do Partido Socialista, mais uma vez, alertam a população para o facto deste executivo ser incapaz de criar projetos potenciadores para a criação de emprego qualificado que permita aos jovens da região fixarem-se no território. O município tem a obrigação de promover projetos de gestão municipal ou ajudar a promover projetos de gestão privada que contribuam para o desenvolvimento do nosso concelho. Infelizmente nem consegue fazer andar para a frente os poucos projetos que orçamenta nos seus planos de investimento.

Vila Nova de Foz Côa, 01 de setembro de 2020